DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Atos de Aprovação 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 166/25

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de novembro de 2.025 e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a ocorrência do feriado do Dia da Consciência Negra, Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente interno e externo de todas as repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de novembro de 2.025.

Art. 2º - O expediente dos serviços essenciais será normal nos dias 20 e 21, assim entendidos aqueles de coleta de lixo domiciliar, cessando após o cumprimento das tarefas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de novembro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 167/25

Nomeia servidor para o exercício de função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, a seguir relacionado, para exercer a função em comissão de:

I - Procurador Geral:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Marcos Eduardo Conde Filho	49.038.470-5	202.16227-50-4

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de novembro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 078/25

Cancela aprovação da Planta nº 043/25, aprovada pelo Ato nº 046/25, de 04 de junho de 2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2149/2025 para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 043/25**, aprovada pelo Ato nº 046/25, de 04 de junho de 2025, de autoria do Engº. Civil José Mário Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 2620250688587, para serviços de construção de prédio residencial, situado na Rua Pedro Mário Fávero, nº 194 - Quadra 77 - Lote 04, Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **IVONETE DA SILVA**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de novembro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 079/25

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2150/2025, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 074/25 - De autoria da Arquiteta e Urbanista Jéssica Fernanda da Silva, CAU nº A114843-5 - RRT 16191562 - Projeto e RRT 16191442 - Execução, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Mário Fávero, nº 194 - Quadra 77 - Lote 04, Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **IVONETE DA SILVA**.

ÁREAS	
Terreno	200,00 m²
Térreo	86,45 m²
Superior	83,23 m²
Total à Construir	169,68 m²
Livre	113,55 m²

Bocaina, em 11 de novembro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de Apoio, encarregados de julgar e processar este Pregão, realizado na forma Presencial de nº 014/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

Proponente	Valor=(R$)
Carmen Silvia dos Santos	138.904,70
Lumar Comércio Produtos Farmacêuticos Ltda	178.452,20
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	8.325,70
Farma 2 Produtos para Saúde Ltda	146.193,90
Cirúrgica União Ltda	55.631,70
Dora Medicamentos Ltda	3.282,00
Max Medical Comércio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	1.944,00
Gabriel Franscischinide Souza Epp	15.235,00
Total	**R$547.969,20**

Bocaina, 11 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina